



DECRETO 3.516/2014

**"AFASTA A PEDIDO DIRETOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado a pedido **SÉRGIO FERNANDES DA SILVA** do cargo de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social, nomeado através do decreto nº 3.427/2013 a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO V Nº 1105
01 DE Outubro DE 2014



Diário Oficial

ANO V - Nº 1105

Orgão de divulgação oficial do município

Quarta-feira, 01 de outubro de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

MM TECNOLOGIA E
CAPACITACAO LTDA
EPP:06308429000127

Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF:06308429000127
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=MM, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNP/IAS, ou=Assinatura por Certificação
Digital, ou=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
CPF:06308429000127
Data: 2014.10.01 15:29:41 -05'00'

DECRETO

DECRETO 3.516/2014

**"AFASTA A PEDIDO DIRETOR
PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastado a pedido SÉRGIO FERNANDES DA SILVA do cargo de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social, nomeado através do decreto nº 3.427/2013 a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE
SETEMBRO DE 2014.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.517/2014

**"NOMEIA DIRETOR PRESIDENTE DO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei Complementar Municipal nº 038/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado ADEMIR PEREIRA DOS SANTOS para o cargo de Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social para o biênio 2014-2016, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE
OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.519/2014

**"NOMEIA SERVIDOR
PARA O CARGO QUE
ESPECIFICA".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, prefeito municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Nomear a contar desta data SÉRGIO FERNANDES DA SILVA, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Saúde, símbolo DAS-01.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO,
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS
DE OUTUBRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

DECRETO 3.520/2014

**"NOMEIA EM SUBSTITUIÇÃO MEMBRO
DO CONSELHO CURADOR DA
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE MUNDO
NOVO".**

Humberto Carlos Ramos Amaducci, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o servidor SÉRGIO FERNANDES DA SILVA como Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Mundo Novo, em substituição a PAULO RICARDO VIEIRA, nomeado através do Decreto nº 3.464/2014, a contar desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DO
MATO GROSSO DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS
MIL E QUATORZE.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal